



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 108/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 715528**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios (frios) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 31 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de agosto de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação (Documento SEI nº 2205680), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de agosto de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 04 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 23,43. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 08 de agosto de 2018 (Documento SEI nº 2240257), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 2240273), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº 2240275), a empresa deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, exigência do subitem 9.2, alínea "k" do Edital. Entretanto, considerando que, a arrematante foi convocada em julgamento anterior, para os itens 01, 03 e 05 (Documento SEI nº 2097938), procedeu-se a análise dos documentos apresentados em 18 de julho 2018 (Documento SEI nº 2133430), constatando que, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado naquela ocasião, atende a finalidade para o qual foi exigido na presente convocação. Assim, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situado na rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, de segunda-feira à sexta-feira, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, **até o dia 10 de setembro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras, referente ao **item 04**, será marcada após o recebimento da análise das mesmas. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2018, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2018, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2352300** e o código CRC **80263E00**.

